



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 527, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 468, de 5 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 468, de 5 de junho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê:

“SUPLENTE:

Prof. Dr. Antônio de Pádua Farias de Souza Filho, Ufersa.”

Leia-se:

“SUPLENTE:

Prof. Dr. Francisco Ernandes Matos Costa, Ufersa.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES